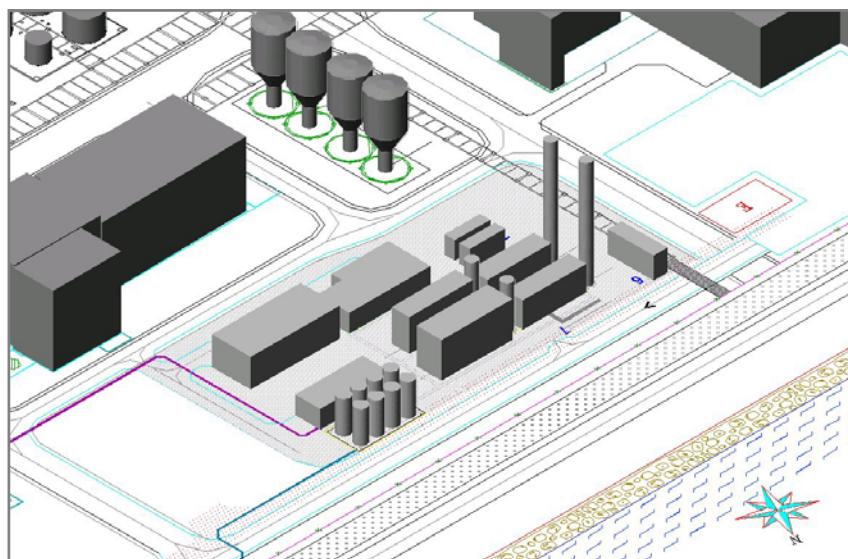




Gestão da Produção de Energia, SA

CENTRAL DE COGERAÇÃO DO BARREIRO (CCB)



Estudo de Impacte Ambiental

2º Aditamento

(Com referência ao pedido de elementos adicionais da APA, enviado por correio electrónico de 22-07-2008)

Relatório preparado por



Agosto de 2008

T 070403
EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
CENTRAL DE COGERAÇÃO DO BARREIRO
Estudo de Impacte Ambiental

2º ADITAMENTO

(Com referência ao pedido de elementos adicionais da APA, enviado por correio electrónico de 22-07-2008)

Estudo Nº 2660

Exemplar Nº 1

T 070403

EDP – Gestão da Produção de Energia, SA

Central de Cogeração do Barreiro

Estudo de Impacte Ambiental

2.º ADITAMENTO

(Com referência ao pedido de elementos adicionais da APA, enviado por correio electrónico de 22-07-2008)

ÍNDICE GERAL

	Pág.
<i>Qualidade do Ar</i>.....	<i>1</i>
1. Apresentar a altura da camada de mistura determinada nas simulações da dispersão da pluma atmosférica e que ocorre com maior frequência.....	1
<i>Ambiente sonoro</i>.....	<i>1</i>
2. Apresentar o novo Plano de Monitorização reformulado, de forma a incluir as alterações solicitadas anteriormente pela Comissão de Avaliação.....	1
<i>Ordenamento do território</i>	<i>1</i>
3. No que alude à carta da REN, deverá ser apresentado extracto da carta da REN publicada. Refira-se que apenas foi apresentada cópia da Carta de Condicionantes – REN do PDM concelhio, apesar de no processo em apreço essa carta não diferir da publicada.....	1

ANEXOS

- . Anexo I – Ambiente Sonoro – Plano de Monitorização
- . Anexo II – Figura 3.1 – Carta de REN (conforme publicação da C.N.R.E.N., de 03-12-1996)

Lisboa, 4 de Agosto de 2008

VISTOS:



Eng. Martins Reis

T 070403

EDP – Gestão da Produção de Energia, SA

Central de Cogeração do Barreiro

Estudo de Impacte Ambiental

2.º ADITAMENTO

(Com referência ao pedido de elementos adicionais da APA, enviado por correio electrónico de 22-07-2008)

Qualidade do Ar

1. Apresentar a altura da camada de mistura determinada nas simulações da dispersão da pluma atmosférica e que ocorre com maior frequência.

As alturas da camada de mistura determinadas nas simulações da dispersão atmosférica obedecem à seguinte distribuição de frequências:

- 50 a 75 m	2,8 %
- 76 a 100 m	17,7 %
- 101 a 150 m	8,9 %
- 151 a 200 m	10,9 %
- 201 a 300 m	11,6 %
- 301 a 400 m	9,0 %
- 401 a 600 m	13,1 %
- 600 a 800	11,7 %
- 800 a 1100	12,1 %
- acima de 1100	7,8 %

Verifica-se que a maior frequência de ocorrência ocorre no intervalo 76 a 100 m; a frequência máxima ocorre a **100 m**.

Ambiente sonoro

2. Apresentar o novo Plano de Monitorização reformulado, de forma a incluir as alterações solicitadas anteriormente pela Comissão de Avaliação.

Em anexo (Anexo I), apresenta-se o Plano de Monitorização reformulado conforme as alterações solicitadas anteriormente pela Comissão de Avaliação.

Ordenamento do território

3. No que alude à carta da REN, deverá ser apresentado extracto da carta da REN publicada. Refira-se que apenas foi apresentada cópia da Carta de Condicionantes – REN do PDM concelhio, apesar de no processo em apreço essa carta não diferir da publicada.

Em anexo (Anexo II), apresenta-se a carta solicitada.

Anexo I

Ambiente Sonoro – Plano de Monitorização

AMBIENTE SONORO – PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Seguidamente descrevem-se os procedimentos necessários para a monitorização do ambiente sonoro nos receptores sensíveis localizados na envolvente do projecto, nas fases de construção e de funcionamento da Central de Cogeração.

A monitorização que se propõe permitirá validar os pressupostos e resultados da avaliação de impacte ambiental apresentada no capítulo V (ver Estudo de Impacte Ambiental, Abril de 2008), detectar atempadamente a existência de impactes negativos não previstos nesta fase e identificar a necessidade de implementar as medidas de minimização correspondentes.

1. Fase de construção

Como já referido no ponto 1.9 do capítulo V do Estudo de Impacte Ambiental, a Central de Cogeração não se situa nas proximidades de receptores sensíveis (o mais próximo localiza-se a 650 m), pelo que não se lhe aplicam as restrições e condicionalismos previstos nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento Geral do Ruído.

No entanto, com o objectivo de confirmar a previsão de não ocorrência de impactes nesta fase, recomenda-se a realização de uma medição acústica na etapa mais ruidosa das actividades construtivas.

Os locais de medição deverão corresponder aos pontos PM11 a PM14 utilizados para caracterização da situação de referência.

O parâmetro a medir será o indicador L_{Aeq} , que, para efeitos de verificação de conformidade, se deverá reportar a um dia para cada um dos períodos de referência, entardecer e nocturno.

Caso sejam detectadas situações de não conformidade, face à legislação aplicável, serão implementadas medidas de minimização adequadas, após o que deverá ser realizada nova medição para avaliar a eficácia das medidas correctivas até normalização da situação.

2. Fase de exploração

Na fase de exploração, os locais de medição deverão corresponder também aos já utilizados para caracterização da situação de referência, designadamente os PM11 a PM14.

Os parâmetros acústicos a caracterizar para avaliação do critério da exposição estão definidos na legislação vigente, referindo-se a níveis sonoros médios de longa duração, representativos de um ano, sendo:

- L_{den} - Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log 1/24 [13 \times 10^{L_d/10} + 3 \times 10^{(L_e+5)/10} + 8 \times 10^{(L_n+10)/10}]$$

- L_d ou L_{day} - Indicador de ruído diurno;
- L_e ou $L_{evening}$ - Indicador de ruído do entardecer;
- L_n ou L_{night} - Indicador de ruído nocturno.

A representatividade de um ano deverá respeitar os critérios provisórios relativos a representatividade das amostragens, publicados pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, através da Circular n.º 2/2007, válidos até que a Agência Portuguesa do Ambiente reformule os guias aplicáveis.

Para efeitos da avaliação do critério da incomodidade, deverão ser determinados os seguintes indicadores, referidos a um intervalo de tempo de um mês:

- O nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A – L_{Aeq} , do ruído ambiente, determinado durante a ocorrência do ruído particular;
- O nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A – L_{Aeq} , do ruído ambiente, a que se exclui o ruído particular (ruído residual).

A representatividade de um mês poderá ser satisfeita mediante a adopção dos procedimentos definidos na Circular do IPAC, já anteriormente referida, até que outros venham a ser determinados pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Propõe-se a realização de uma primeira campanha de monitorização, com vista a confirmar as previsões de não ocorrência de impactes no ambiente sonoro. Caso a monitorização aponte para conclusões distintas, deverá ser analisada a origem da anomalia não prevista nesta fase e tomadas as medidas que se impuserem para correcção da situação.

Após a primeira campanha, a monitorização terá uma periodicidade quinquenal ou sempre que se verifique a ocorrência das seguintes circunstâncias:

- Alteração da classificação acústica da área envolvente da instalação;
- Alteração do enquadramento jurídico-institucional deste domínio ambiental;
- Alterações no processo de fabrico ou na própria unidade industrial, com repercussões significativas no ambiente acústico da envolvente.

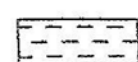
Anexo II

Figura 3.1 – Carta de REN
(conforme publicação da C.N.R.E.N., de 03-12-1996)



LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE COGERAÇÃO DO BARREIRO

LEGENDA



ESTUÁRIO E ZONAS HÚMIDAS ADJACENTES
INCLUINDO ILHEUS E SAPAIS



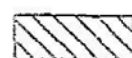
FAIXA DE PROTECÇÃO DO ESTUÁRIO
E ZONAS HÚMIDAS ADJACENTES



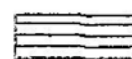
LEITOS DE CURSO DE ÁGUA E
ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS



CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA



ÁREAS COM RISCOS DE EROSÃO



ZONAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO



PRAIAS E RESTINGAS



LINHAS DE ÁGUA

I.C.N.	
C.N.R.E.N.	DATA
Nº P2	96/12/31



CENTRAL DE COGERAÇÃO DO BARREIRO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
FIG. 3.1 - CARTA DE REN

FONTE: ICN

ESC.: 1/25 000